

Câmara Municipal de Sorocaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER FUNDAMENTADO APÓS VISITA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Matéria: Parecer Fundamentado / Visita (Art. 4º da Lei 11.093/2015) ao PL 386/2022

Relator: Dylan Dantas

O PL 386/2022 que "Declara de Utilidade Pública a organização não governamental "INSTITUTO MAN" e dá outras providências.", encontra-se em tramitação nesta casa legislativa, e após análise pela D. Comissão de Justiça, veio até esta comissão de mérito para receber a visita *in loco* e parecer fundamentado, conforme exigência legal do Art. 4º da Lei 11.093/2015:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Nestes termos, após visita à sede, os membros desta comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto de lei por estarem os pressupostos legais atendidos e por ter sido constatado o pleno funcionamento da instituição.

Pelas razões apresentadas, e sendo que a presente proposição atende aos anseios da população, emitimos parecer fundamentado que sana a exigência legal suscitada.

Sorocaba, 01 de Abril de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro

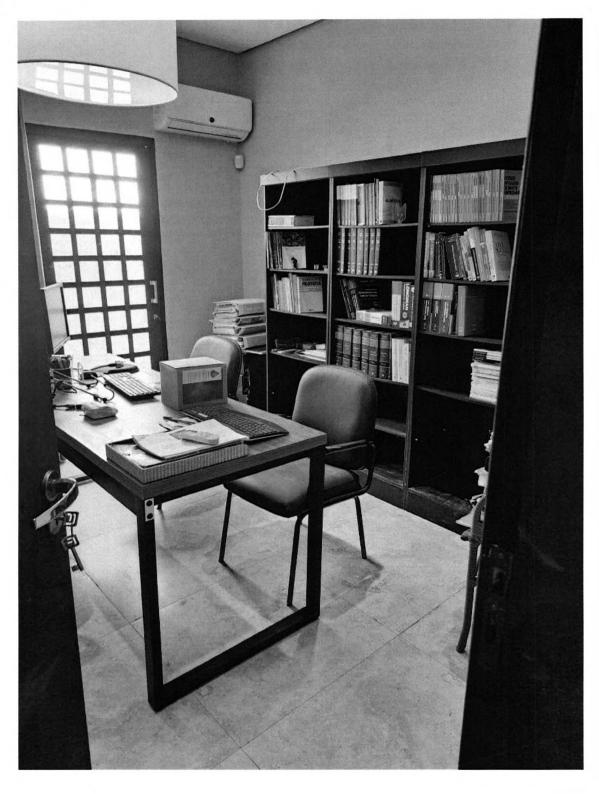
Fábio Simoa Presidente

Caio Oliveira

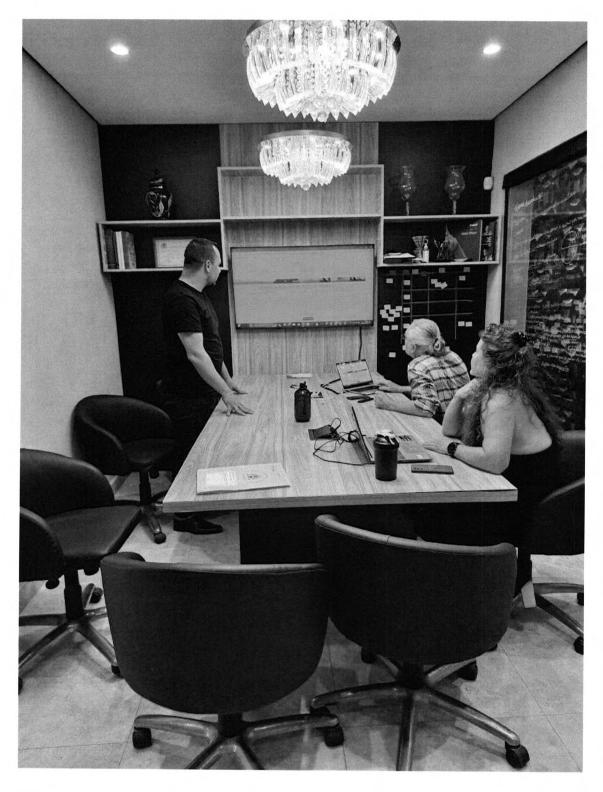
Membro









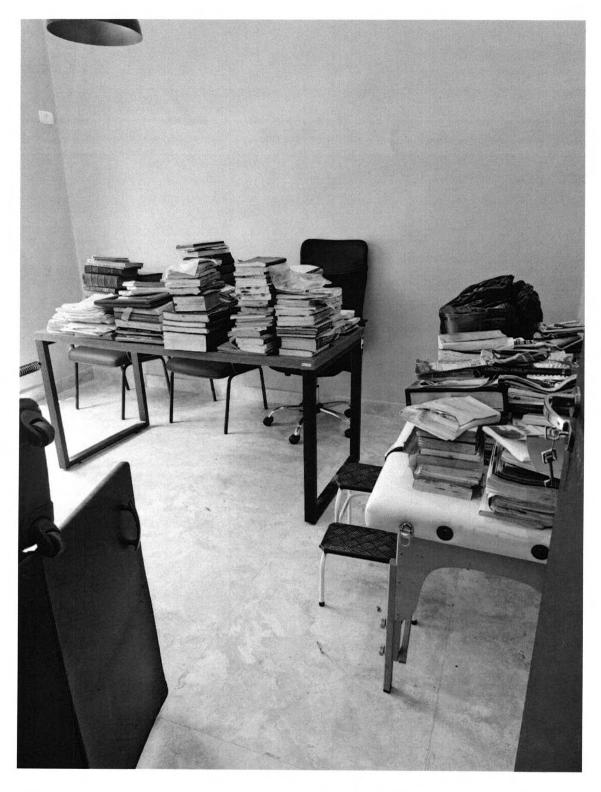




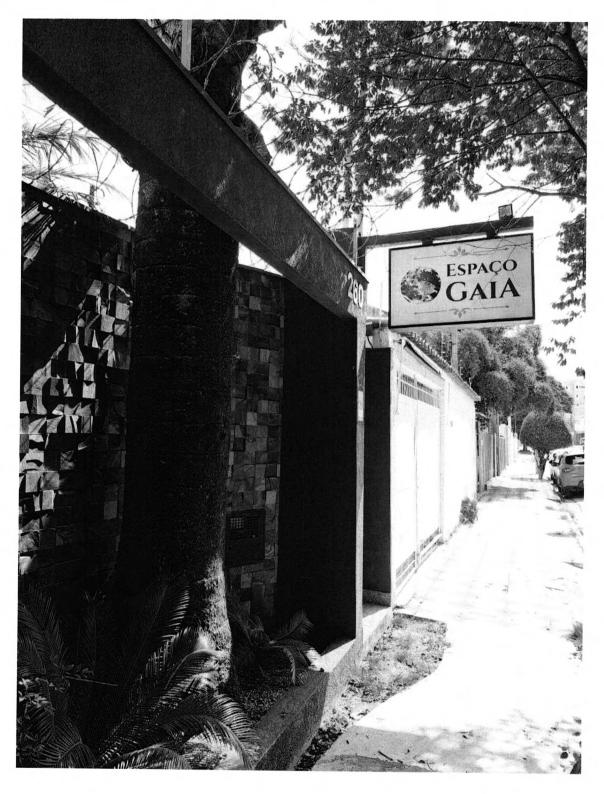




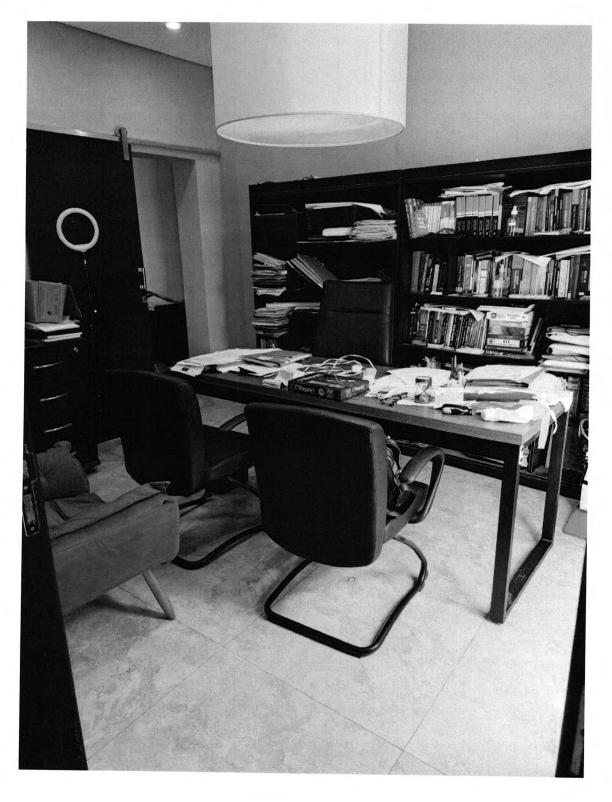












PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 09/04/2024 14:00 Checksum: A1E73C2F4F8481D6F7081623ACBC384137D800276EF0A36849CA4192A81F09FA

